



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

PORTARIA

SAAE-TPO-005/2026

Designa Comissão Inventariante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto — SAAE de Três Pontas/MG, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de instituir Comissão Inventariante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-Minas Gerais.

Considerando o disposto no artigo 96 da Lei nº 4.320/64

O Diretor do SAAE — Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe confere o cargo, de acordo com a delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 13.617 de 01 de janeiro de 2025,

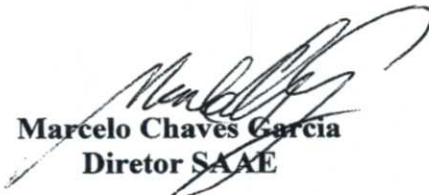
RESOLVE:

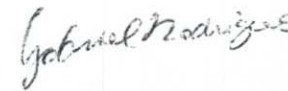
Art. 1º. Fica instituída Comissão Inventariante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto — SAAE de Três Pontas/MG, composta pelos seguintes membros: **Willian Miranda Roquim, Coordenador da Seção de Tesouraria**, matrícula nº 382, **Gabriel Vitor Lourenço Rodrigues – Coordenador Seção de Secretaria**, matrícula nº 321, e **Denilson Vitor Resende, Agente administrativo autárquico**, matrícula 352, para analisar o Encerramento de Exercício e Prestação de Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG referente a 2025.

Art. 2º. Fica revogada a portaria 026/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 09 de março de 2026


Marcelo Chaves Garcia
Diretor SAAE




ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 005, DE 09 DE MARÇO DE 2026

Designa Comissão Inventariante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto — SAAE de Três Pontas/MG, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de instituir Comissão Inventariante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-Minas Gerais.

Considerando o disposto no artigo 96 da Lei nº 4.320/64

O Diretor do SAAE — Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe confere o cargo, de acordo com a delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 13.617 de 01 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Inventariante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto — SAAE de Três Pontas/MG, composta pelos seguintes membros: **Willian Miranda Roquim, Coordenador da Seção de Tesouraria**, matrícula nº 382, **Gabriel Vitor Lourenço Rodrigues – Coordenador Seção de Secretaria**, matrícula nº 321, e **Denilson Vitor Resende, Agente administrativo autárquico**, matrícula 352, para analisar o Encerramento de Exercício e Prestação de Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG referente a 2025.

Art. 2º. Fica revogada a portaria 026/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 09 de março de 2025

MARCELO CHAVES GARCIA
Diretor SAAE

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:32B9B8DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 11/03/2026. Edição 4230

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>